

Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa
EDITAL nº 03/2023

Vaga de Consultoria em Pesquisa com Crianças e Adolescentes

Sobre a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa

A Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que promove a proteção de dados pessoais e outros direitos fundamentais frente aos desafios apresentados pelas novas tecnologias, desigualdades sociais e assimetrias de poder. Contamos com uma equipe multidisciplinar de diferentes regiões do Brasil, responsável por realizar pesquisas de interesse público, elaborar notas técnicas, análises sobre temas emergentes, além de oferecer formação para agentes decisórios e a sociedade em geral.

A Associação acredita que a proteção de dados pessoais é um dos fundamentos da democracia e que precisa ser vista a partir da perspectiva da justiça social e das assimetrias de poder. Assim, trabalha para promover uma cultura de proteção de dados e garantir que os direitos digitais sejam direitos fundamentais de todos, conduzindo pesquisas abertas ao público, orientadas por um forte compromisso social e com financiamento ético.

Para mais informações sobre a organização, o impacto de seus projetos e como as pesquisas são apoiadas, visite o site www.dataprivacybr.org.

Sobre o projeto “IA na sala de aula: modelos de participação para a comunidade escolar”

O projeto “IA na sala de aula: modelos de participação para a comunidade escolar” é construído a partir da extensa atuação acumulada pela Associação nas temáticas de inteligência artificial (IA) e proteção da privacidade e dos dados de crianças e adolescentes.

Seu objetivo principal é discutir o emprego de tecnologias que utilizam inteligência artificial para fins educacionais e propor um modelo participativo em auditoria de IA que envolva a comunidade escolar - e especialmente as e os estudantes. Nossa concepção é a de que as auditorias de inteligência artificial são instrumentos de prestação de contas para a sociedade sobre o uso dessas tecnologias. O modelo será construído a partir de pesquisas teórica e empírica a serem realizadas em parceria com secretarias municipais de educação.

O projeto é pioneiro e conta com financiamento do IBM Technology Ethics Lab, da Universidade de Notre Dame, nos Estados Unidos. Além disso, busca promover a inovação tecnológica responsável e capacitar os alunos de forma crítica sobre o potencial das tecnologias de inteligência artificial.

1. Sobre a vaga

1.1 O presente edital destina-se a **01 (uma)** vaga para o cargo de **Consultoria em Pesquisa com Crianças e Adolescentes**.

1.2 Os serviços da consultoria serão realizados de forma remota, no período de agosto a outubro de 2023. A exceção ao regime remoto de trabalho será durante a realização de atividades em campo,

previstas para a primeira semana de outubro, para as quais espera-se disponibilidade da(o) consultora(o). Estima-se uma dedicação de 30 horas mensais para as atividades.

1.3 Serão estimuladas candidaturas de pessoas pardas, pretas e indígenas e de pessoas transexuais e travestis. Caso a(o) candidata(o) se identifique como pertencente a um desses grupos e queira que o critério diferencial seja considerado, deve indicar no corpo do e-mail de sua candidatura.

2. Requisitos para a vaga

2.1 Para a vaga, é requisito essencial que a(o) consultora(o) tenha experiência na condução de grupos focais com crianças e adolescentes. Apesar de não ser um requisito condicionante, ter experiência na temática de educação e novas tecnologias será considerado um diferencial para a seleção.

3. Principais atividades a serem desenvolvidas

3.1 Apoiar a equipe do projeto na estruturação da metodologia e na condução presencial de grupos focais a serem realizados com crianças e adolescentes para discussão sobre o uso de tecnologias na educação;

3.2 Apoiar a equipe do projeto na estruturação da ementa de capacitação que será realizada com crianças e adolescentes sobre o uso de tecnologias na educação;

3.3 Contribuir para o desenvolvimento do modelo participativo de auditorias de inteligência artificial;

3.4 Participar, junto à equipe do projeto, em discussões sobre os resultados dos grupos focais e da capacitação oferecida.

4. Local do trabalho

4.1 A pessoa consultora participará de reuniões remotas e também estará envolvida em atividades presenciais na cidade sede da secretaria de educação parceira, prevista para o início de outubro. Durante a realização dessas atividades presenciais, todos os custos relacionados ao transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da Associação.

5. Prazo e forma de inscrição

5.1 A pessoa interessada deverá enviar (i) currículo destacando sua experiência prévia na condução de pesquisas com crianças e adolescentes; e (ii) proposta com a precificação dos serviços para marina.meira@dataprivacybr.org até 07 de agosto de 2023.

5.2 As(os) candidatas(os) que passarem pela análise de currículos e propostas serão convocadas para uma entrevista com a equipe.

5.3 Regime de contratação: PJ.

6. Disposições finais

6.1 Todas(os) as(os) candidatas(os) serão oportunamente informadas(os), via e-mail, sobre: (i) a negativa ou aprovação para a fase de entrevistas; e (ii) o resultado do processo seletivo.

6.2 Por limitações de tempo e recursos, não serão disponibilizados feedbacks sobre as candidaturas.

6.3 Os dados submetidos à candidatura não serão, em hipótese alguma, compartilhados com terceiros. Apenas os responsáveis pela condução do processo seletivo na Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa terão acesso aos dados. Todos os dados serão descartados imediatamente e de forma definitiva ao final do processo seletivo. Caso a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa deseje armazenar algum dado de candidatura para constituição de banco de currículos será solicitado o consentimento do titular, que poderá negar sem qualquer prejuízo para a presente candidatura.

6.4 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: marina.meira@dataprivacybr.org.

São Paulo, 19 de julho de 2023.